



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

EDITAL Nº 43/2017

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal, faz público nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Cumieira

Assembleia de voto única - No edifício sede da Junta de Freguesia da Cumieira;

Freguesia de Espinhal

Assembleia de voto única - No edifício sede da Junta de Freguesia do Espinhal;

Freguesia de Podentes

Assembleia de voto única - No edifício sede da Junta de Freguesia de Podentes;

União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal

Secção de voto nº 1 - Na Escola Básica Integrada Infante D. Pedro, Penela;

Secção de voto nº 2 - Na Escola Básica Integrada Infante D. Pedro, Penela;

Secção de voto nº 3 - Na Escola Básica Integrada Infante D. Pedro, Penela;

Secção de voto nº 4 - No edifício sede da Junta de Freguesia do Rabaçal;

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Paços do concelho de Penela, 28 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais